ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ-RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº L - _____/2024.

Vereador Autor Nilton Cesar Pereira Moreira
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICOS SITUADOS NA LOCALIDADE PLANALTO DA AJUDA, LOCALIZADO NO BAIRRO AJUDA DE BAIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro público existente na Localidade: PLANALTO DA AJUDA, situado no Bairro: AJUDA DE BAIXO, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionados abaixo:

1) **Avenida Clodomiro Amazonas** – Inicia-se na faixa de domínio da Petrobrás e termina na confluência das Ruas Nilza Aguiar com Ademilde Fonseca.

2) **Rua Rodolfo Botino** – Inicia-se na Avenida Clodomiro Amazonas e termina na Rua Luely Figueiró.

3) Rua Mário Simonsen – Inicia-se na Avenida Clodomiro Amazonas e termina na Rua Luely Figueiró.

4) **Rua Nilza Aguiar** – Inicia-se na Avenida Clodomiro Amazonas e termina na Rua Luely Figueiró.

5) **Rua Inêz Valentin** – Inicia-se na Avenida Clodomiro Amazonas e termina na Rua Luely Figueiró.

6) **Rua Ademilde Fonseca** – Inicia-se na Rua Rodolfo Botino e termina na Rua Nilza Aguiar.

7) **Rua Luely Figueiró** – Inicia-se na Rua Rodolfo Botino e termina na Rua Nilza Aguiar.

8) **Rua Nilza Aguiar** – Inicia-se na Rua Luely Figueiró e termina na Rua Paulo Cezar Saraceni.

9) **Rua Millôr Fernandes** – Inicia-se na faixa de domínio da Petrobrás, após a Avenida Clodomiro Amazonas.

10) **Rua Zenóbio da Costa** – Inicia-se na faixa de domínio da Petrobrás e termina na Rua Nilza Aguiar.

11) **Rua Paulo Cezar Saraceni** – Inicia-se na faixa de domínio da Petrobrás e termina na Rua Zenóbio da Costa.

12) **Rua Wilza Carla** – Inicia-se na Rua Luely Figueiró e termina na Rua Ademilde Fonseca.

13) **Praça Celso Furtado** – Situada entre a Avenida Clodomiro Amazonas e as Ruas Inêz Valentin e Ademilde Fonseca.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2024.

_____

VEREADOR NILTON CÉSAR